



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

DECRETO Nº. 3.834/PMMA/2.017.

**“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO
PARA ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR POR
TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE
PROGRAMÁTICAS AO ORÇAMENTO
VIGENTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA,
ARNALDO STRELLow, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,**

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica nos termos da Lei nº. 1.671/PMMA/2.017, autorizado a proceder à transposição de valores entre programáticas ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 4.908,14 (Quatro mil novecentos e oito reais e quatorze centavos)**, a fim de complementar as despesas com prestação dos serviços da destinação do lixo (rejeitos) e reformas no Centro de Triagem de Resíduos Sólidos, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, consoante Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor	Sequencia
02.010	20	606	0034	2	033	33.90.30.00	01.00.00	R\$	N
PMMA/ SEMAGRI	Agricultura	Extensão Rural	Atendimento ao Desenvolvimento Do Agricultor	Atividade	Capacitação de Produtores rurais na Agricultura Familiar	Material de consumo	Recursos Livres	4.908,14	1
Total								4.908,14	

Art. 2º. Para a cobertura da referida transposição de valores, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor	Sequencia
02.010	20	122	0031	2	030	33.90.39.00	01.00.00	R\$	N
PMMA/ FMADE	Agricultura	Administração Geral	Apoio Administrativo ao Fundo Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico	Atividade	Atendimento ao Apoio Administrativo ao Fundo Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Livres	2.934,00	1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

02.010	20	122	0031	2	030	33.90.30.00	01.00.00	R\$	N
PMMA/ FMADE	Agricultura	Administração Geral	Apoio Administrativo ao Fundo Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico	Atividade	Atendimento ao Apoio Administrativo ao Fundo Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico	Material de Consumo	Recursos Livres	89,14	1
02.010	018	541	0046	2	144	33.71.70.00	01.00.00	R\$	N
PMMA/ FMADE	Gestão Ambiental	Preservação e Conservação Ambiental	Política de Resíduos Sólidos	Atividade	Serviços de Coleta, Remoção e Destinação do Lixo	Rateio pela Participação Em consórcio Público	Recursos Livres	700,00	1
02.010	20	606	0034	2	147	33.90.30.00	01.00.00	R\$	N
PMMA/ FMADE	Agricultura	Extensão Rural	Atendimento ao Desenvolvimento Do Agricultor	Atividade	Apoio ao Aumento da produção e da produtividade agrossilvopastoril	Material de Consumo	Recursos Livres	1.185,00	1
Total								4.908,14	

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 28 de junho de 2017.

ARNALDO STRELLow
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico - OAB/RO 4252